



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**  
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE COMPONENTES, E PARAMETRIZAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE TENSÃO TRIFÁSICOS ABAIXADORES, DE POTÊNCIAS VARIADAS, INTEGRANTES DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DA CASAL.

**QUESTIONAMENTOS:**

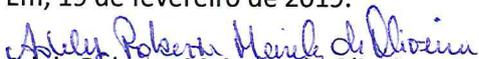
1. Item 7.0 Do credenciamento, entendemos que o dia e hora indicados são respectivamente 21/02/2019 08:00h (1 hora antes da abertura da sessão) este entendimento está correto?
2. O envelope contendo os documentos de credenciamento deverão ser entregues nesta data ou deverão ser enviados anteriormente?
3. Em relação ao transporte/retirada, Todos os transformadores estarão disponíveis em um único local de armazenamento para que possam ser retirados pela contratada?
4. O transportador que realizará o frete, poderá ser autônomo?
5. Devemos considerar que o içamento será de responsabilidade da contratada?
6. Entendemos que todos os serviços serão executados na sede da contratada, devendo ser realizado apenas o coleta e entrega no pátio da contratante. Este entendimento está correto?
7. No item "14 - Valor máximo de contratação:" presente no Anexo I, informa que os valores não poderão ultrapassar o valor de referência, não temos este arquivo, poderia nos enviar?
8. Em relação ao Anexo II - planilha de custos, entendemos como quantidade mínima de solicitação a presente nas quantidades unitárias presentes neste anexo, em exemplo, a quantidade de transformadores a serem rebobinados 64 unidades. Este entendimento está correto?

**RESPOSTA:**

Em consulta ao responsável técnico e à Comissão de Licitação, informamos o seguinte:

1. A abertura da sessão será às 9h00 no dia 21.02.2019, o credenciamento estará aberto a partir das 8h00 até a abertura da sessão.
2. Os documentos de credenciamento deverão ser entregues na data prevista para a abertura da sessão.
3. Sim, todos os equipamentos que forem disponibilizados para a contratada estarão em um único local para serem retirados;
4. Não enxergamos qualquer impedimento por parte da contratação de um transportador autônomo, uma vez que a responsabilidade pelos custos e segurança dos equipamentos corre por conta da contratada.
5. Sim. O içamento dos equipamentos ocorrerá por conta da contratada.
6. Sim. Os serviços serão executados na Sede da contratada.
7. O valor é sigiloso conforme item 4. - DOS PREÇOS - do edital. E conforme item 11.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO - a Comissão de Licitação irá negociar condições mais vantajosas com o licitante primeiro colocado.
8. Não. O quantitativo da planilha representa o limite máximo de cada serviço que poderá ser requisitado no transcorrer dos 12 meses de validade do contrato

Em, 19 de fevereiro de 2019.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira

Assessora de Licitação e Contratos ASLIC/CASAL

